## Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



**DECRETO Nº. 320/2015** 

Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal de Saúde

**O PREFEITO DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2015,

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 09 de julho de 2015, em Irecê, com o tema: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas" e o eixo: "Direito do Povo Brasileiro".
- **Art. 2º-** A V Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.
- Parágrafo único À Secretaria de Saúde caberá a Coordenação da supracitada Conferência.
- **Art. 3º** A V Conferência Municipal de Saúde será precedida de Pré-Conferências, a serem realizadas nos territórios, no período de 15 a 18 de junho de 2015.
- **Art. 4º-** O Regimento Interno da V Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Portaria da Secretária Municipal de Saúde.
- **Art. 5º** As despesas com a organização e realização da V Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde
- **Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2015.

## Luiz Pimentel Sobral **Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118 Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba